



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Administração –Unidade Gestora, Documento de Formalização da Demanda – DFD para **Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atendimento da Agenda de Compras de Material de Consumo para atender a Câmara Município de Vista Serrana/PB.**

SETOR REQUISITANTE:

Gabinete do Presidente

Responsável(is) pela formalização da demanda:

Maria Irismar Pereira Soares

Assessoria Licitação

Miquéias Garcia de Lucena

Agente de Contratação

Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo

Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana

E-mail:

camaramunicipalvs@gmail.com

1. Justificativa da necessidade da aquisição de bem(ns), considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

1.1. Identificação da demanda

- 1.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de bens para administrativas Câmara, visando atender às demandas das atividades relacionadas a Gestão.

1.2. Justificativa da necessidade da aquisição:

- 1.2.1. Esta demanda refere-se à Aquisição de Materiais de Expediente Diversos para atendimento da Agenda de Compras de Material de Consumo para atender a Câmara Município de Vista Serrana/PB. para o ano de 2025, cujo o objetivo é atender às demandas comuns das unidades administrativas, garantindo uma prestação de serviços de excelência e qualidade.
- 1.2.2. A demanda constante neste documento não está contemplada no Plano Anual de Contratações da Câmara Municipal 2025.
- 1.2.3. Para elaboração deste documento e a quantificação dos materiais, levou-se em conta as quantidades estimadas cadastradas pelas Unidades administrativas, Cada requisição das unidades levou em consideração a demanda prevista no planejamento institucional, estando de acordo a atividade finalística da Câmara.

2. Quantidade de bem(ns) a ser adquirido.

- 2.1. Para atender a demanda estima-se o consumo de bem(ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir em anexo.
- 2.2. Estimou-se as quantidades dos bens com base, conforme informado anteriormente, no cadastrado, pelos Gestores ou servidores designados da Unidade administrativa da Câmara, das requisições inseridas no Sistema Planejamento, de acordo com os documentos anexos a este instrumento.

3. Previsão de disponibilidade do(s) bem(ns).

- 3.1. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser disponibilizado(s) na data prevista no mês de junho conforme o Calendário Anual de Contratações de 2025.

4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e do responsável pela fiscalização.

- 4.1. No caso em concreto, quanto à indicação da equipe de planejamento para a contratação mencionada, não será necessária a designação de membros, pois o objeto é um item cujo histórico



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

de contratações anteriores consolida a quantidade dentro de um planejamento adequado às necessidades da Unidade administrativa da Câmara Municipal de Vista Serrana/PB.

5. Tipo de Objeto:

- ☐ Serviço não continuado / pronto pagamento
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra -Exclusiva ou predominância
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamentos

6. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
☐ SIM ☐ NÃO
- ☐ Concorrência
- ☒ Dispensa de Licitação nas modalidades dos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Dispensa de Licitação para contratações de pequeno valor, com dispensa de formalização e instrumento contratual, para entrega imediata ou serviço de pronto pagamento (Art. 95, incisos e parágrafos da Lei Federal nº 14.133/2021).
*Formalização dispensada pelo artigo 50 da Resolução nº 001/2024.
- ☐ Inexigibilidade, na forma do artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Adesão à Ata de Registro de Preços de outros Órgãos.

7. Item / Objeto Previsto no Plano de Contratação Anual - PAC 2025:

- ☐ SIM ☒ NÃO
- Embora a Câmara municipal não tenha elaborado Plano Anual de Contratação – PAC para o corrente exercício, a contratação de empresa é de suma importância, para dar continuidade às atividades da administrativas da Câmara municipal, atendendo ao exigido no contrato. Portanto está indiretamente relacionada com o planejamento do órgão.

8. Fonte de Recurso para Atendimento da Demanda

01.00Câmara Municipal, 01 031 0001 2001 Manutenção das Ações Legislativas Objetivo: Manter as Ações Legislativas, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, elemento de despesa 3.3.90.30 00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO, 3.3.90.39 00 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

9. Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Até R\$ 12.652,90 (Doze mil seiscentos e cinquenta e dois reais noventa centavos).

*Estimativa apurada levando em conta o valor da proposta comercial recepcionada que, por sua vez, teve o seu valor de mercado confirmado através de consultas de contratações similares realizadas pela Administração Pública, coletadas através de empresas do ramo, nos termos do art. 23, §1º, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada: contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; e utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetros de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, adotados de maneira combinada, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	THALES	IRACI PALMEIRA	MD CONSULTA 1	V. TOTAL
1	AGENDA PERMANENTE - medindo 13,5cmx19,2cm, capa dura, folhas internas: papel offset 63g/m2 com no mínimo 352 páginas.	TILIBRA	UND	10	29,90	32,00	29,89	298,90
2	BLOCO AUTOADESIVO - tamanho 76x102mm com 100 folhas.	TRIS	UND	40	7,90	8,50	7,80	312,00
3	BLOCO DE NOTAS - com 600 folhas (papel lembrete) tamanho 95 x81,5mm	TRIS	PCT	40	19,90	22,00	18,90	756,00
4	BLOCO AUTOADESIVO - com 04 blocos por pacote com 100 folhas, tamanho 38 x 50mm	ACC	UND	40	7,90	8,50	8,40	336,00
5	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor azul - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 1 mm, De plástico. Tinta: líquida.	COMPACTOR	CX	20	49,90	52,00	48,90	978,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor preta - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 0.8, De plástico. Tinta: líquida.	COMPACTOR	CX	20	49,90	52,00	48,90	978,00
7	CANETA ESFEROGRÁFICA - cor vermelha - Unidades por embalagem: 50, Espessura do traço: 0.8, De plástico. Tinta: líquida.	COMPACTOR	CX	20	49,90	52,00	48,90	978,00
8	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 3/0 com 50 unidades	ACC	CX	50	2,90	3,20	2,85	142,50
9	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 4/0 com no mínimo 50 unidades	ACC	CX	50	2,90	3,20	2,85	142,50
10	CLIPS GALVANIZADOS - tamanho 6/0 com no mínimo 50 unidades	ACC	CX	50	3,50	3,70	3,45	172,50
11	COLA LÍQUIDA BRANCA 500G - acondicionada em embalagem plástica	KOALA	UND	10	15,90	16,50	15,50	155,00
12	CORRETIVO LÍQUIDO - na cor branca, a base d'água, secagem rápida, peso médio 18 ml	BIC	UND	20	3,50	4,50	3,40	68,00
13	ENVELOPE CONVITE - tamanho 160 x 235 cores variadas	SCRITY	UND	400	0,80	0,90	0,70	280,00
14	ENVELOPE TIPO SACO - tamanho médio 22 x 32, cores variadas.	SCRITY	UND	400	0,75	0,80	0,40	160,00
15	ESTILETE GRANDE - corpo plástico com lâmina de 18 mm e trava de segurança	LEO LEO	UND	20	3,90	4,20	3,80	76,00
16	EXTRATOR DE GRAMPO - tipo espátula em aço inox	ACC	UND	20	3,60	4,00	3,50	70,00
17	FITA ADESIVA - em material na cor transparente, tamanho médio 12mm x 30m	QUALITAPE	UND	40	2,50	3,00	2,50	100,00
18	FITA ADESIVA - transparente tamanho 25x50 m	QUALITAPE	UND	40	5,30	5,80	5,30	212,00
19	GRAMPEADOR - com estrutura metálica para grampear até 100 folhas de uma única vez.	ACC	UND	5	82,90	83,00	81,50	407,50
20	GRAMPEADOR MÉDIO - com base antiderrapante com no mínimo 13cm, para grampear até 20 folhas	ACC	UND	10	19,90	20,00	19,80	198,00
21	LAPIS GRAFITE Nº 2 PRETO - em madeira maciça sextavado e apontado.	LEO LEO	UND	200	0,60	0,70	0,60	120,00
22	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS - capa dura, em papelão 1000g/m2, folhas internas em papel branco 56g/m2 e numeradas e pautadas.	TILIBRA	UND	20	22,60	23,00	22,20	444,00
23	LIVRO PROTOCOLO - para correspondência com 100 folhas, capa dura, em papelão com no mínimo 705g/m2	TILIBRA	UND	20	16,90	17,50	16,80	336,00
24	CANETA MARCADOR DE TEXTO - com pontas chanfrada e traços marcantes cores variadas	JOCAR OFFICE	UND	50	2,60	3,00	2,50	125,00
25	PAPEL A4 - 210mm x 297mm sulfite branco, 75g/m2 (rm c/ 500 fls) com selo CERFLOR e IMETRO- CAIXA COM 10 UNIDADE	REPORT	CX	5	319,00	320,00	299,00	1.495,00
26	PASTA AZ COM FERRAGENS - lombada larga tamanho ofício preta	FRAMA	UND	50	17,90	18,00	17,50	875,00
27	PASTA COM ABA E ELÁSTICO - em papelão cores diversas	POLIBRAS	UND	40	3,50	4,00	3,50	140,00



Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25

28	PASTA CLASSIFICADOR - em papelão c/ espiral duplo capa dura cores variadas	DELLO	UND	40	7,90	8,00	7,85	314,00
29	PASTA PLÁSTICA - c/ aba elástica 18 mm	POLIBRAS	UND	40	4,60	5,00	4,45	178,00
30	PASTA PLÁSTICA - tipo "I" tamanho A 4.	POLIBRAS	UND	40	1,50	2,00	1,50	60,00
31	PASTA SUSPensa PLASTIFICADA - conf. em cartão Kraft 200gr/m2, na cor marrom, c/ ponteira e grampo plástico e visor	DELLO	UND	40	4,50	5,00	4,45	178,00
32	PERFURADOR DE PAPEL - com régua margeadora, composição: aço, cavalete duplo, pinos perfurantes com tratamento de superfície, tapete plástico e trava lateral; características: estrutura totalmente em aço com revestimento plástico e apoio emborrachado; capacidade 30 folhas (papel de 75g/m²)	ACC	UND	10	34,90	35,00	18,90	189,00
33	PORTA LÁPIS - clips e lembretes em acrílico transparente	DELLO	UND	20	19,90	20,00	19,85	397,00
34	RÉGUA 30 CM - plástico cristal, em centímetros, rígida	LEO LEO	UND	20	1,90	2,00	1,90	38,00
35	TESOURA - para serviços gerais com lâmina em aço tamanho 16cm.	TRAMONTINA	UND	20	5,90	6,00	5,80	116,00
36	TESOURA - para serviços gerais com lâmina em aço tamanho 21cm.	TRAMONTINA	UND	20	14,90	15,00	14,80	296,00
37	TINTA PARA CARIMBO - com 42ml cor azul	PILOT	PCT	20	8,90	9,00	8,85	177,00
38	TINTA PARA CARIMBO - com 42ml cor preta	PILOT	UND	20	8,90	9,00	7,80	156,00
39	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO 80MM - em material plástico, fabricado com folhas de flandes comp. Capacidade de prender até 300 folhas de papel 75g/m²	ACC	CX	10	19,90	22,00	19,80	198,00

10. Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: 09/06/2025

ETP Dispensado () SIM (x) NÃO

Data estimada para entrega do ETP/Termo de Referência para aprovação: 09/06/2025

Data estimada para assinatura do Contrato e/ou Ordem de Serviço/Fornecimento: 16/06/2025

Data estimada para disponibilização do bem/serviço: 19/06/2025 a 31/12/2025.

11. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

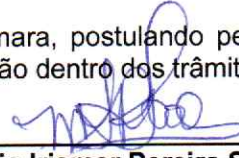
A demanda foi estimada considerando a periodicidade mensal, como de costume, além de considerar a proximidade do final do mandato e as limitações da LRF, porquanto no período indispensável ao encerramento do exercício financeiro 2025.

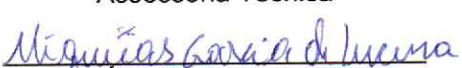
Forma de Fornecimento: PARCELADA

12. Forma de contratação:

Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Encaminho este DFD a Presidente da Câmara, postulando pelo deferimento do pedido e encaminhamento deste expediente para formalizar a contratação dentro dos trâmites legais.


Maria Irismar Pereira Soares
Assessoria Técnica


MIQUEIAS GARCIA DE LUCENA

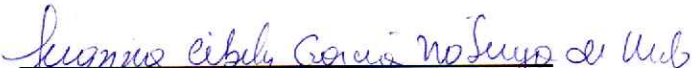


Estado da Paraíba
Município de Vista Serrana
Câmara Municipal
CNPJ 10.560.742/0001-25
Agente de Contratação

12. Autorização do Presidente da Câmara

Posteriormente a análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades deverão ser comprovadas e cumpridas pelo Termo de Referência e pelo Estudo Técnico Preliminar, os quais estarão em anexo ao processo, **DEFIRO** o pedido e **DETERMINO** o início do procedimento licitatório (procedimento auxiliar, dispensa ou inexigibilidade) para a contratação do objeto constante neste termo, encaminhando para o Departamento de Licitações para dar início ao expediente licitatório. Após a elaboração do edital, da minuta do contrato e demais documentos pertinentes, encaminhe-se ao Setor Jurídico, o qual poderá realizar as recomendações e ajustes necessários para, em seguida, ser encaminhado o instrumento convocatório para assinatura deste Gestor. Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

DFD finalizado em: 09 de maio de 2025


Luanna Cibely Garcia Nóbrega de Melo
Presidenta da Câmara Municipal de Vista Serrana